



Lei n.º 3.395, de 17 de fevereiro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2016/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no Município, no exercício 2016/2017.

Parágrafo único. Os eventos a cargo da Junta do Serviço Militar a serem custeados pelo Município são os seguintes:

I - Dias 27 e 28 de setembro de 2016: Seleção Militar Inicial. Local: Ginásio de Municipal de Esportes Irceu Antônio Gasparin, no horário: dia 27 a partir das 13 horas recepção e organização; dia 28 de setembro, das 7 horas às 17 horas, seleção inicial classe 1998. Despesas de divulgação, taxa de utilização do ginásio, lanche e jantar de recepção aos 20 (vinte) militares do 6º BECMB de São Gabriel, demais lanches para aproximadamente 140 (cento e quarenta) conscritos e comissão de seleção.

II – Em Abril ou Maio de 2016, em data a ser confirmada, Evento: Formatura de Entrega da Boina Verde Oliva e o Compromisso à Bandeira Nacional, aos soldados recrutados incorporados em 2016 – Local 6º Batalhão de Engenharia de Combate de São Gabriel – RS. Despesas na terceirização de empresa de transporte rodoviário intermunicipal em ônibus com capacidade para 46 lugares aproximadamente 880 km.

III - Outubro de 2016: Cerimônia de Juramento à Bandeira – jovens dispensados da Seleção Inicial, classe 1998, na Praça da Matriz. Despesas de sonorização, divulgação e transporte dos militares do 6º Batalhão de Comunicação de Bento Gonçalves, e almoço para militares e autoridades.

III - Março de 2017: Cerimônia de Juramento à Bandeira – jovens dispensados, grande excesso seleção complementar, classe 1998, na Praça da Matriz. Despesas de sonorização, divulgação e transporte dos militares do 6º Batalhão de Comunicação de Bento Gonçalves, e almoço para militares e autoridades.

Art. 2º As despesas autorizadas no art.1º desta Lei ficam limitadas à R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e são inerentes aos serviços de divulgação, sonorização, limpeza, manutenção e taxa de utilização do Ginásio, transportes ida e volta, Serafina/São Gabriel, combustíveis, despesas com refeições e lanches e compra de Bandeiras.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 17/02/2016.



Lei n.º 3.395, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 3º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2235 Manutenção e recepção de autoridades oficiais

33.90.30.00.00 Material de Consumo

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de fevereiro de 2016, 55ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 17/02/2016.



Lei n.º 3.395, de 17 de fevereiro de 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a de autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização de eventos de responsabilidade da Junta do Serviço Militar no exercício de 2016/2017 e dá outras providências.

A Junta do Serviço Militar – 208/7ª Del/8ªCSM, juntamente com a Organização Militar do Estado do Rio Grande do Sul, farão a seleção inicial obrigatória e o Juramento à Bandeiras no decorrer dos anos de 2016 e 2017 assim distribuídos:

Nos dias 27 e 28 de setembro de 2016: **Seleção Militar Inicial**. Local Ginásio de Municipal de Esportes Irceu Antônio Gasparin, no horário: dia 27 a partir das 13:00 horas recepção e organização; dia 28 de setembro das 7:00 hs às 17:00 hs, seleção inicial classe 1997, ocorrendo as seguintes despesas:

Serviço de divulgação, taxa de utilização e limpeza das dependências do Ginásio Irceu Antonio Gasparin, com lanches e Jantar de recepção dos 20 (vinte) Militares do 6º BECMB de São Gabriel, mais lanches, café sucos ou água e frutas para aproximadamente 140 pessoas inscritas e integrantes da comissão de seleção.

Em Abril ou Maio de 2016, ocorrerá a **Formatura de Entrega da Boina Verde Oliva e o Compromisso à Bandeira Nacional**, aos soldados recrutas incorporados em 2016 – Local 6º Batalhão de Engenharia de Combate de São Gabriel – RS, despesas com a contratação de um ônibus para ida e volta, à São Gabriel.

No Mês de outubro de 2016 – **Cerimônia de Juramento à Bandeira** – jovens dispensados da Seleção Inicial, classe 1998, na Praça da Matriz, tendo como despesas a sonorização, serviço de divulgação, transporte dos militares responsáveis pela GUARDA BANDEIRA, do 6º Batalhão de Comunicações de Bento Gonçalves- RS, e almoço/refeições para militares e autoridades previsão de 12 (doze) pessoas.

Da mesma forma em março de 2016: **Cerimônia de Juramento à Bandeira** – jovens dispensados, grande excesso seleção complementar, classe 1998, na Praça da Matriz, tendo como despesas a sonorização, serviço de divulgação, transporte dos militares responsáveis pela GUARDA BANDEIRA, do 6º Batalhão de Comunicações de Bento Gonçalves- RS, e almoço/refeições para militares e autoridades previsão de 12 (doze) pessoas.

A proposição objetiva dar cobertura financeira e apoio do Poder Público Municipal às programações cívicas em referência, possibilitando o pagamento das referidas despesas elencadas.

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2016.

Francisco Bernardo Mezzomo
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 17/02/2016.